



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Nota Técnica Nº 0039/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES**

**Assunto:** Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em pessoas com mais de 12 anos de idade no estado de Santa Catarina.

Considerando as doses recebidas e as orientações dos Informes Técnicos do Ministério da Saúde (MS), a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribuirá uma remessa com **187.661** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **2.646** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **610** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para uso como primeira dose (**D1**);
- **99.800** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como primeira dose (**D1**), segunda dose (**D2**) e como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses da vacina **Pfizer/Comirnaty**, **Sinovac/Butantan** ou **AstraZeneca/Fiocruz** há, pelo menos, quatro (4) meses; ou para aplicação da segunda dose de reforço (DR) na população com 60 anos ou mais de idade, com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir do primeiro reforço;
- **84.605** doses do laboratório **Janssen** para uso como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses da vacina **Pfizer/Comirnaty**, **Sinovac/Butantan** ou **AstraZeneca/Fiocruz** há, pelo menos, quatro (4) meses OU (**dose única**) da **Janssen** há, pelo menos, dois (2) meses; ou para aplicação da segunda dose de reforço (DR) na população com 60 anos ou mais de idade, com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir do primeiro reforço.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) entre os dias 23/05 a 31/05/2022. Os quantitativos de D2 do laboratório **Pfizer/Comirnaty**; D1 do laboratório **Sinovac/Butantan**, D1, D2 e DR **AstraZeneca/Fiocruz** e DR do laboratório **Janssen** estão detalhados no **Anexo 1**.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVI/GAB/SECOVI/MS](#) e o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em sua 12ª edição](#) (PNO). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose).

As pessoas com alto grau de imunossupressão, a partir dos 12 anos de idade, que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional (**DA**), também devem receber uma **dose de reforço (DR)**, em um prazo de 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário, conforme detalhado na [Nota Técnica nº 8/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#).

A aplicação da **DR** nas pessoas que receberam a dose única (**DU**) da vacina do laboratório **Janssen** deve seguir as orientações da [Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), sendo que a aplicação da **DR** do laboratório Janssen deve ocorrer nas pessoas que receberam a **DU** deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois meses. As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como **DR** o imunizante do laboratório **Pfizer/Comirnaty**.

Para os idosos com 60 anos de idade ou mais, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 34/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) do Ministério da Saúde, publicada em 17/05/2022, está recomendado uma segunda dose de reforço com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir do primeiro reforço.

Importante ressaltar que, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em sua 12ª edição](#) e a [NOTA TÉCNICA Nº 34/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) a vacina a ser utilizada para a **DR** (inclusive para a segunda dose de reforço nas pessoas com 60 anos de idade ou mais) deverá ser,



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

preferencialmente da plataforma de RNA mensageiro (**Pfizer/Comirnaty**) ou, de maneira alternativa, a vacina de vetor viral (**Janssen** ou **AstraZeneca/Fiocruz**).

Dessa forma, os municípios que possuem vacinas do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz**, com prazo de validade exíguo, podem utilizar estas doses para aplicação da **DR**, de forma a otimizar os estoques e a evitar a perda de vacinas pelo prazo de validade. Da mesma forma, devem ser utilizadas as vacinas do laboratório **Janssen** enviadas para a aplicação da **DR**.

Os esquemas de vacinação contra a COVID-19, com detalhamento de **D1**, **D2**, **DA** e **DR** estão detalhados no fluxograma do **Anexo 2**.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **[Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC](#)**.

A aplicação da primeira dose (D1), da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As UDVEs e a DIVE/SC promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

As **UDVEs devem acompanhar** o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele, pelas equipes municipais, permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Mesmo com o avanço da vacinação, é recomendada a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o uso de máscaras de melhor qualidade, manutenção de ambientes ventilados, distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar **busca ativa** para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Com o objetivo de garantir elevadas coberturas vacinais, inclusive com a aplicação da **DR**, no intuito de evitar casos graves, hospitalizações e mortes, as equipes municipais devem estabelecer ações de **busca ativa**, descentralização da vacinação nas Unidades



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Básicas de Saúde, ampliação dos horários e dos locais com oferta da vacina contra a COVID-19, promoção de estratégias de vacinação itinerante e reforço das ações de comunicação de risco.

A comunicação de risco visa esclarecer informações, de forma correta, sobre a vacinação contra a COVID-19, assim como orientar a população para que não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença, sendo seguras, eficazes e contando com registro junto ao órgão regulador no país, a Anvisa. Apenas com o esquema vacinal concluído, que inclui a aplicação da **DR**, a imunização terá seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da **D2** e **DR**. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da **D2** e **DR** o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas**



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE ([www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)).

**Orientações técnicas sobre as vacinas:**

**- AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

**- Janssen**

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a **DU** e **DR** do mesmo fabricante.

**- Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose)- tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose)- deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth (frasco tampa roxa, para pessoas a partir dos 12 anos de idade)**

Frasco-ampola multidoso com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

**ATENÇÃO:**

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 23 de maio de 2022.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização**  
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D2	BTT D2	Janssen DR	AstraZeneca DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS								Butantan ref. gestante
					Pfizer D2	PFIZER DR	Janssen DR	Astrazeneca DR	Astrazeneca D2	ASTRA D1	Butantan D1	Butantan D2	
Araranguá			770										
Balneário Arroio do Silva			100	180									
Balneário Gaivota													
Ermo													
Jacinto Machado													
Maracajá													
Meleiro			75	120									
Morro Grande			40										
Passo de Torres													
Praia Grande			65	120									
Santa Rosa do Sul			85	140									
São João do Sul			90	160									
Sombrio			295	500									
Timbé do Sul													
Turvo			155										
<b>TOTAL UDVE ARARANGUÁ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1675</b>	<b>1220</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apiúna				180									
Ascurra				90									
Benedito Novo	342												
Blumenau				4130									
Botuverá													
Brusque			1910	1590									
Doutor Pedrinho			60	50									
Gaspar			1075										
Guabiruba				290									
Indaial			1085	910									
Pomerode			425	720									
Rio dos Cedros													
Rodeio			175	300									
Timbó			645	1080									
<b>TOTAL UDVE BLUMENAU</b>	<b>342</b>	<b>0</b>	<b>5.375</b>	<b>9.340</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Águas de Chapecó			80										
Águas Frias			25	40									
Arvoredo													
Bom Jesus do Oeste													
Caibi			80										
Campo Erê			100	160									
Caxambu do Sul			40	60									
Chapecó													
Cordilheira Alta			60	100									
Coronel Freitas			110	180					150				
Cunha Porã			160	280									
Cunhataí													
Formosa do Sul			15	40									
Guatambú			75	120									
Iraceminha			40	80									
Iratí			15	40									
Jardinópolis			20	40			50						
Maravilha			295	250									
Modelo													
Nova Erechim			60	100									
Nova Itaberaba	96		45	40									
Novo Horizonte			25	40									
Paial			25	40									
Palmitos			195	160									
Pinhalzinho			270	230									
Planalto Alegre			40	80									
Quilombo			80	140									
Saltinho			25	40									
Santa Terezinha do Progresso							205						
Santiago do Sul													
São Bernardino													
São Carlos													
São Lourenço do Oeste				240									
São Miguel da Boa Vista													
Saudades				160									
Serra Alta				60									
Sul Brasil													
Tigrinhos			15	40									
União do Oeste			20	40									
<b>TOTAL UDVE CHAPECÓ</b>	<b>96</b>	<b>0</b>	<b>1915</b>	<b>2800</b>		<b>255</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alto Bela Vista			15	40									
Arabutã			20	40									
Concórdia			500	840									
Ipira				40									
Ipumirim			70	120									
Irani			85	160									
Itá			45	80			100						
Lindóia do Sul			20	40				500					
Peritiba			5	20									
Piratuba			45	80									

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D2	BTT D2	Janssen DR	AstraZeneca DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS								
					Pfizer D2	PFIZER DR	Janssen DR	Astrazeneca DR	Astrazeneca D2	ASTRA D1	Butantan D1	Butantan D2	Butantan ref. gestante
Presidente Castello Branco			15	20									
Seara			140										
Xavantina			45	80									
<b>TOTAL UDVE CONCÓRDIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1005</b>	<b>1560</b>			<b>100</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Balneário Rincão			130	220									
Cocal do Sul			215	360									
Criciúma			2675	4460									
Forquilha			300	500									
Içara			610										
Lauro Muller			140	240									
Morro da Fumaça			160	260									
Nova Veneza			145	240									
Orleans			280	240									
Siderópolis			140	240									
Treviso			35	60									
Urussanga			160	280									
<b>TOTAL UDVE CRICIÚMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4990</b>	<b>7100</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Águas Mornas			85	70									
Alfredo Wagner				100									
Angelina													
Anitápolis				40									
Antônio Carlos			115	200									
Biguaçu			1200	1180									
Canelinha			100	130									
Florianópolis			6560	10940			14000	3600					
Garopaba			360	300									
Governador Celso Ramos	102			210					50				
Leoberto Leal													
Major Gercino			40	80			80						
Nova Trento			190	320									
Palhoça			2000	4000									
Paulo Lopes				90									
Rancho Queimado			40				120						
Santo Amaro da Imperatriz			275	460									
São Bonifácio			25	40			60						
São João Batista				400									
São José			2035	3400									
São Pedro de Alcântara			20	40			50	50					
Tijucas			825	360									
<b>TOTAL GDE FPOUS</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>13870</b>	<b>22360</b>			<b>14310</b>	<b>3650</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Balneário Camboriú			1510	1260									
Balneário Piçarras			295	250									
Bombinhas			215	360									
Camboriú			1065	1780									
Ilhota													
Itajaí			2830										
Itapema			1070	890						300	600		
Luiz Alves													
Navegantes	1998		1055										
Penha			370	310									
Porto Belo			285										
<b>TOTAL UDVE ITAJAÍ</b>	<b>1998</b>	<b>0</b>	<b>8695</b>	<b>4850</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Corupá				220									
Guaramirim			600	500									
Jaraguá do Sul			2870	2390									
Massaranduba			285	240									
Schroeder													
<b>TOTAL UDVE JARAGUÁ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3755</b>	<b>3350</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Abdon Batista			25	40									
Água Doce			85										
Brunópolis			20	40									
Campos Novos			370										
Capinzal				400									
Catanduvas			100	180									
Celso Ramos			15	40									
Ercal Velho			35	60									
Herval d'Oeste				380									
Ibicaré			30	30									
Jaborá			40	80									
Joaçaba			300	500									
Lacerdópolis			25	40									
Luzerna													
Monte Carlo			75	120									
Ouro			65	120									
Tangará			80	140									
Treze Tílias			80										
Vargem				60									
Vargem Bonita			40	80									
Zortéa				60									
<b>TOTAL UDVE JOAÇABA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1385</b>	<b>2370</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Araquari			485	820									

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D2	BTT D2	Janssen DR	AstraZeneca DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS								
					Pfizer D2	PFIZER DR	Janssen DR	Astrazeneca DR	Astrazeneca D2	ASTRA D1	Butantan D1	Butantan D2	Butantan ref. gestante
Balneário Barra do Sul			145										
Barra Velha			315	270									
Garuva			185	320									
Itapoá			245	420									
Joinville			7640	12740									
São Francisco do Sul			795										
São João do Itaperiú			60	50									
<b>TOTAL UDVE JOINVILLE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9870</b>	<b>14620</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Anita Garibaldi			85	140									
Bocaina do Sul			35	60									
Bom Jardim da Serra			65	60			65	60					
Bom Retiro			75	120									
Campo Belo do Sul													
Capão Alto	36												
Cerro Negro			45	40									
Correia Pinto			145	240									
Lages			1750	2920									
Otaclício Costa	60												
Painel			30	60									
Palmeira			25	40									
Ponte Alta			55	50									
Rio Rufino			15	40			100						
São Joaquim				270									
São José do Cerrito			30	60			60						
Urubici			115	200									
Urupema			20	40									
<b>TOTAL UDVE LAGES</b>	<b>96</b>	<b>0</b>	<b>2490</b>	<b>4340</b>		<b>225</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bela Vista do Toldo													
Campo Alegre			155	260									
Canoinhas			480	800									
Irineópolis				110			110						
Itaiópolis			215	360									
Mafrá			470	400									
Major Vieira													
Monte Castelo				90									
Papanduva			230	380									
Porto União			410	680									
Rio Negrinho			560	470									
São Bento do Sul			1185										
Três Barras													
<b>TOTAL UDVE MAFRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3705</b>	<b>3550</b>		<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Agrolândia			150	260									
Agronômica			85										
Atalanta			40	40									
Aurora				70									
Braço do Trombudo			40	80									
Chapadão do Lageado			40	60									
Dona Emma			50	80									
Ibirama			215	360									
Imbuia													
Ituporanga			345	580									
José Boiteux			70										
Laurentino			105										
Lontras			140										
Mirim Doce			30										
Petrolândia			90	80									
Pouso Redondo			240	400									
Presidente Getúlio													
Presidente Nereu			30										
Rio do Campo				160									
Rio do Oeste				180									
Rio do Sul				1640									
Salete													
Santa Terezinha			135	120									
Taió			280	480									
Trombudo Central			95	160									
Vidal Ramos			85										
Vitor Meireles			70	120									
Witmarsum													
<b>TOTAL UDVE RIO DO SUL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2335</b>	<b>4870</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Anchieta			55	100									
Bandeirante			35	60									
Barra Bonita			15	20									
Belmonte	12		20	40									
Descanso			65	120									
Dionísio Cerqueira			145	260									
Flor do Sertão			15	40									
Guaraciaba			90	160									
Guarujá do Sul			60	100									
Iporã do Oeste			60	100									
Itapiranga			190	320									

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D2	BTT D2	Janssen DR	AstraZeneca DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS								
					Pfizer D2	PFIZER DR	Janssen DR	Astrazeneca DR	Astrazeneca D2	ASTRA D1	Butantan D1	Butantan D2	Butantan ref. gestante
Mondáí			110	200									
Palma Sola			80	140									
Paraíso			35	60									
Princesa			40	80									
Riqueza			40	80									
Romelândia			55	100									
Santa Helena			10	20									
São João do Oeste			45	80									
São José do Cedro													
São Miguel do Oeste				360					20				
Tunápolis			40	60									
<b>TOTAL UDVE SMO</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1205</b>	<b>2500</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Armazém			105	180									
Braço do Norte			385	640									
Capivari de Baixo			310	520									
Grão Pará			100	90					50				
Gravatal			120	200									
Imaruí			95	160									
Imbituba			390	660									
Jaguaruna			195	340									
Laguna			410	680									
Pedras Grandes			45	80									
Pescaria Brava				90									
Rio Fortuna			40	80									
Sangão			165										
Santa Rosa de Lima			20	40									
São Ludgero			190	320									
São Martinho			45	80									
Treze de Maio				120									
Tubarão			1250	2100									
<b>TOTAL UDVE TUBARÃO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3865</b>	<b>6380</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Arroio Trinta			30	30									
Caçador													
Calmon													
Curitibanos			485										
Fraiburgo			320	270									
Frei Rogério			15	20			5						
Ibiam			15	20									
Iomerê													
Lebon Régis													
Macieira			15	20							10		
Matos Costa			25	20									
Pinheiro Preto			40	40									
Ponte Alta do Norte													
Rio das Antas													
Salto Veloso													
Santa Cecília									10				
São Cristovão do Sul			35	30									
Timbó Grande													
Videira			690	580			300						
<b>TOTAL UDVE VIDEIRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1670</b>	<b>1030</b>		<b>305</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Abelardo Luz			225	380									
Bom Jesus													
Coronel Martins			20	40									
Entre Rios			25	40									
Faxinal dos Guedes			125	220									
Galvão			30	60									
Ipuaçú			45	80									
Jupirá			20	40									
Lajeado Grande													
Marema			20	20									
Ouro Verde			20	40									
Passos Maia			30	60									
Ponte Serrada			95	160									
São Domingos			95	80									
Vargeão			30	60									
Xanxerê			515	860									
Xaxim			310	520									
<b>TOTAL UDVE XANXERÊ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1605</b>	<b>2660</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL SC</b>	<b>2.646</b>	<b>0</b>	<b>69.410</b>	<b>94.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.195</b>	<b>4.320</b>	<b>280</b>	<b>300</b>	<b>610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2XZT09H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 23/05/2022 às 15:39:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 23/05/2022 às 16:25:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODg4ODBfODk5NTRfMjAyMl8yWFpUMDIIOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088880/2022** e o código **2XZT09H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.